

OFI.NII.022019.5379-02
Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

REF.: *Resposta ao ofício SEMAD/CT-SHQA nº. 14/2019*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em resposta ao ofício SEMAD/CT-SHQA nº. 14/2019, expor o quanto segue.

1) Quanto às divergências entre a planilha de custos e o planejamento orçamento anual: no orçamento são incluídas possíveis despesas como contingência de desabastecimento para o controle da Fundação Renova. Visa deixar uma verba disponível para casos emergenciais.

2) Os custos com abastecimento de indígenas e comunidades tradicionais não estão incluídos no orçamento do PG-32 (Cláusula 171). Informamos que a operacionalização do abastecimento dos Krenak é realizada pelo PG-32, no entanto, esses custos ficam a cargo dos PGs 3 e 4 – Povos Indígenas e comunidades tradicionais.

3) Os carros pipas sempre saíram da ETA de Cachoeira Escura, Belo Oriente. Será devidamente alterado na planilha.

4) As localidades não abrangidas pela Cláusula 171 do TTAC, que estão recebendo água mineral e, para as quais já temos um diagnóstico da situação atual e uma "ação estruturante" programada, são AREAL e ENTRE RIOS:

AREAL:

Foi elaborado diagnóstico e as propostas para melhorias / adequação dos sistemas de abastecimento de água nessa localidade foram:

- Regularização fundiária;
- Avaliação do poço raso existente, relativamente à disponibilidade hídrica (quantidade e qualidade), para verificação de sua sustentabilidade como fonte de abastecimento de água para a localidade (o SAAE-Linhares comentou que não há informações registradas sobre o poço existente na comunidade - relatório de perfuração do poço e da instalação da bomba);
- Definição de fonte alternativa de captação de água;
- Negociação com o SAAE-Linhares para implantação do SAA (para 70 famílias que estão no aglomerado Areal);
- Implantação do novo SAA: captação, adução, reservação e tratamento de água (conforme projeto proposto, o SAAE-Linhares se dispôs a fornecer os cavaletes e as caixas de hidrômetros, a serem instalados pela Renova).
- Avaliar possibilidade de projeto de rede de distribuição, com macromedição e hidromedidação individual (O SAAE- Linhares informou que tem a tubulação necessária para a implantação da rede de distribuição, cabendo a obra à FR);

Em reunião realizada no dia 19/03/19, o SAAE-Linhares solicitou que a Fundação Renova forneça reservatório novo de 15000 litros e mão de obra para

projeto e instalação da obra em Areal (recuperação do poço/urbanização, rede tronco, instalação do reservatório elevado 15000 litros, tratamento da água).

ENTRE RIOS:

Foi elaborado diagnóstico e as propostas para melhorias/adequação dos sistemas de abastecimento de água nessa localidade foram:

- Regularização fundiária;
- Negociação com o SAAE-Linhares para implantação do SAA

Como alternativas de projetos, foram indicadas:

- ALTERNATIVA A:

- Avaliação de aproveitamento do sistema de abastecimento de água de Regência, fazendo uma extensão da rede distribuição de água até a comunidade de Entre Rios.

Para viabilizar essa iniciativa há a necessidade de transposição de um curso d'água e avaliação da disponibilidade do sistema de Regência de atender essa nova demanda.

- ALTERNATIVA B:

- Avaliação de uma nova fonte de abastecimento (poço tubular)
- Implantação do novo SAA: captação, adução, reservação e tratamento de água
- Avaliar possibilidade de projeto de rede de distribuição, com macromedição e hidromedidação individual

Como ações emergenciais, estão sendo construídas obras provisórias para o abastecimento de 27 núcleos familiares na comunidade de Entre Rios:

Os serviços já executados foram:

- Instalação de 3500 metros de tubos Ø 60mm de PVC (rede principal).
- 30 derivações (um ponto para cada morador), um metro a dentro a partir da cerca.
- Melhorias em todo a estrada de acesso.

Os serviços em andamento:

- Construção da base da caixa d'água
- Instalação da Caixa d'água.
- Interligação da rede principal com as caixas d'água dos moradores.
- Finalização de melhorias em todo o acesso.

As localidades não abrangidas pela Cláusula 171 do TTAC, que estão recebendo água por meio de carros-pipa, e para as quais já temos um diagnóstico da situação atual e uma "ação estruturante" programada, são POVOAÇÃO e ENTRE RIOS (ações já descritas acima):

POVOAÇÃO:

Foi elaborado diagnóstico e as propostas para melhorias / adequação dos sistemas de abastecimento de água nessa localidade foram:

- Diagnóstico da ETA existente;
- Implantação das melhorias na ETA;
- Treinamento e capacitação do operador da ETA;
- Implantação de infraestrutura de acesso aos reservatórios de lavagem dos filtros e de abastecimento;

- Implantação de sistema de macromedição na rede de distribuição e sistema de controle de perdas;

-Realização de campanha de esclarecimento com a comunidade voltado para a importância da implantação de reservatórios domiciliares e uso racional das águas, em especial nos períodos de alta estação e de aumento da população flutuante.

Em reunião realizada no dia 19/03/19, foi consenso entre o SAAE-Linhares e a Fundação Renova que o principal problema relativo ao SAA de Povoação é a operação da ETA; o SAAE-Linhares deverá solicitar uma avaliação de sua equipe sobre a atual situação da operação do SAA em Povoação; em seguida, considerando a avaliação técnica, o SAAE irá apresentar à Renova uma solicitação de adequação da ETA, naquela localidade.

Para as demais situações, como ribeirinhos, a Fundação está fazendo avaliação da situação de cada propriedade para elaborar formas simples de tratamento individual, no entanto ainda não há cronograma ajustado para tais ações.

5) A qualidade da água fornecida por meio de carros pipa é controlada e monitorada por meio de laudos de análises mensais com os parâmetros estabelecidos na Portaria 05/2017. Os laudos das fontes fornecedoras, por localidade, se encontram anexos.

6) O fornecimento de água bruta para COPASA de Resplendor e Aimorés é destinado ao abastecimento dessas comunidades, vale ressaltar que esta água é tratada pela COPASA antes de ser distribuída aos usuários finais. Nas demais localidades onde os carros pipa entregam água bruta, essa se destina à irrigação.

Na NT nº 22, de 17/07/2018, em seu item 3 – Conclusão e recomendações da CT-SHQA ao CIF, consta o seguinte:

“Até que sejam finalizadas as obras de captações alternativas e a população aceite consumir água proveniente do rio Doce, principalmente dos municípios de Aimorés, Resplendor e Itueta, que seja mantido o abastecimento por meio de caminhão pipa”.

Considerando que em reunião do GT-Abastecimento, ocorrida em 05/11/18, houve alinhamento entre os membros desse GT e representantes da Fundação Renova, a respeito da necessidade de modificação da recomendação acima, e considerando ainda, em justificativa à solicitação de modificação:

- que o fornecimento de água via caminhão pipa, nas localidades onde hoje ocorre tal procedimento, visa o atendimento integral à população, enquanto não haja o retorno à captação principal;

- que as obras de captações alternativas, como o próprio nome explicita, e conforme a Cláusula 171 do TTAC, viabilizarão vazões em porcentagens (30% e 50%) que visam a redução da dependência à captação principal, via de regra, realizada no rio Doce;

- que as obras de captações alternativas, devido ao fato de proverem vazões percentuais (30% ou 50%) da vazão da captação principal, não deverão suprir integralmente a demanda de água nas localidades atendidas;

- que as obras de captações alternativas têm o prazo final, para sua implantação, até Março de 2021, de acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula 171 do TTAC, assinado em Março de 2016: “Este programa incluirá os levantamentos de campo, estudos de concepção e projetos básicos, que deverão ser desenvolvidos em 2 anos, a contar da data da assinatura deste Acordo. A partir destas atividades, as obras necessárias deverão ser concluídas num prazo de 3 (três) anos”.

Entendemos:

- que existe a necessidade de revisão da recomendação acima citada, a qual vincula a retirada de fornecimento de água por meio de caminhões pipa à finalização das obras de captações alternativas, uma vez que o volume de água a ser fornecido por tais obras não atende à demanda plena das populações.

- que a retomada da captação no rio Doce possibilitará a retirada de caminhões pipa, uma vez que essa é a fonte principal de abastecimento nas localidades hoje atendidas por esses caminhões;

Assim, vimos solicitar que, em vista das considerações e dos entendimentos supramencionados, seja autorizada a retirada de caminhões pipa tão logo haja a retomada de captação no rio Doce, independentemente da finalização das obras de captações alternativas.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

YONE MELO DE FIGUEIREDO FONSECA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS